PORTARIA N° 074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 1493/2023, de autoria da Servidora Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos,** ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 08 de dezembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 1493/2023, de autoria da Servidora Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos,** ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 08 de dezembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente